



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908

Telefone: (61) 3251-8637, - <http://www.sudeco.gov.br>

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

**ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ADF**

**INTERESSADO:** Colestenia Geração de Energia LTDA.

**CNPJ:** 48.128.786/0001-53

**PROJETO:** O empreendimento localizado nos municípios de Vila Propício e Goianésia, no Estado de Goiás, tem como objetivo a implantação de uma usina de geração de energia fotovoltaica com capacidade instalada de 50 MW (61,5 MWp), a qual integrará um complexo de geração de energia solar com 350 MW (430 MWp) de capacidade instalada e, uma vez concluído, injetará 112 MW médios no Sistema Interligado Nacional a partir do início da operação comercial previsto para junho de 2026 “Complexo Barro Alto”.

|  | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |                         |
|--|----------------------------|-------------------------|
|  | <b>2023</b>                | <b>2024</b>             |
| <b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (1)</b>     | <b>1.429.495.943,17</b>    | <b>1.231.128.695,50</b> |
| <b>II - Receitas Financeiras</b>   | <b>681.854.841,00</b>      | <b>280.956.281,00</b>   |
| a) - Dotações Orçamentárias (2)  | 320.681.772,00             | 280.956.281,00          |
| b) - Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos                     | -                          | -                       |
| c) - Resultados de Aplicações Financeiras  | -                          | -                       |
| d) - Outros Recursos Previstos em Lei  | 361.173.069,00             | -                       |
| <b>III - Despesas Operacionais</b>   | <b>18.386.167,43</b>       | <b>7.332.115,93</b>     |
| a) - Remuneração do Banco Operador   | -                          | -                       |
| b) - Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento                            | 17.236.718,43              | 6.007.759,93            |
| c) - Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia | 1.149.449,00               | 1.324.356,00            |
| d) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei                                 | -                          | -                       |
| <b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)</b>     | <b>2.092.964.616,75</b>    | <b>1.504.752.860,57</b> |
| <b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>                                     | <b>861.835.921,25</b>      | <b>282.585.494,03</b>   |
| a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores          | 856.159.191,65             | 12.116.108,11           |
| b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente             | 5.676.729,60               | 270.469.385,92          |
| <b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)</b>                | <b>1.231.128.695,50</b>    | <b>1.222.167.366,54</b> |
| <b>VII - Previsão de Desembolsos com o Projeto: CNPJ nº 48.128.786/0001-53 (3)</b> | <b>-</b>                   | <b>17.802.502,39</b>    |
| <b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)</b>                   | <b>1.231.128.695,50</b>    | <b>1.204.364.864,15</b> |
| <b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>                                   | <b>1.231.128.695,50</b>    | <b>1.204.364.864,15</b> |

**Notas:**

(1) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I) da coluna "2023", corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 1.492.282.742,01, deduzido o empenho cancelado em 2023, no valor de R\$ 62.786.798,84;

(2) Para o exercício de 2023 foi registrado o valor aprovado pela [Lei Orçamentária nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023](#) e as suplementações abertas pela [Portaria GM/MPO n.º 129, de 11 de maio de 2023](#) e pela [Lei 14.633, de 25 de julho de 2023](#). Para o exercício de 2024, como previsão, considerou-se o valor apresentado no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024;

(3) O valor de R\$ 102.506.069,97, referente a participação dos recursos do FDCO para o projeto, já incluído os 2% da Sudeco, será empenhado em dezembro/2023.

**Observação:** Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, e considerando o princípio de anualidade do orçamento da União, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior", nos exercícios subsequentes ao de 2023, caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão de ADF no exercício seguinte.

Atestamos que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste possui recursos financeiros suficientes para financiar, durante todo o período de desembolso previsto, o Projeto em questão.

Brasília (DF), 11 de dezembro de 2023.

ROSE MODESTO  
Superintendente

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

LUCIANA DE SOUSA BARROS  
Diretora de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO  
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 18/12/2023, às 10:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 18/12/2023, às 11:42, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 18/12/2023, às 15:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 18/12/2023, às 16:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0369879** e o código CRC **86B5BA98**.